

**//CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ\\
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº.155 /2022

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei e encaminhar a esta Casa para apreciação, discussão e votação, referente isentar o pagamento de IPTU e taxa de iluminação pública às pessoas que pagam até 100 kwh na conta de luz.

Justificativa:

A indicação ora apresentada visa beneficiar famílias carentes, e para isso um bom critério é por gasto de energia, sendo que geralmente se a pessoa gasta até 100 kilowatt, qualquer tipo de isenção será muito bem vinda em seu orçamento. Sendo assim, peço ao Executivo que estude com carinho essa sugestão e após elabore um Projeto de Lei e encaminhe a esta Casa para o devido trâmite.

Peço aos nobres pares aprovação nessa Indicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022

**Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vereadora**